



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 16/2026

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal para que providencie a reforma das estradas vicinais dos seguintes povoados e comunidades:

- Povoado do Serrote ao Sítio Novo/Mocambo
- Serrote ao Brejo Santa Maria;
- Serrote ao Poço do Pedro/Jaú;
- Orion;
- Assentamento Renascer;
- Baixada;
- Malhada Real/Nova Malhada/Comercinho do Bruno;
- Estrada da Lagoinha.

JUSTIFICATIVA:

A estrada rural está diretamente ligada aos direitos básicos do cidadão, previsto no Art.6º da Constituição Federal - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Reconhecendo tais direitos, compreende-se que, para a disponibilização dos direitos constitucionais aos moradores rurais é necessário a viabilização das reformas e reparação das condições das vias de acesso, pois o isolamento dificulta ou avilta o cidadão aos seus assegurados direitos.

Vale destacar que a deficiência das estradas rurais desampara a Educação, pois a inviabilidade de acesso não permite que o transporte escolar alcance todos os estudantes das redes de ensino; desampara a Saúde e a Segurança do cidadão, pois interfere desde o atendimento básico ao atendimento de urgência, em situações emergenciais, deixando os cidadãos expostos aos riscos; as condições das estradas desamparam os nossos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

moradores em vários dos outros direitos sociais, mas também contribui negativamente para a economia do município, pois essas vias são canais de escoamento das produções.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 19 de fevereiro de 2026.

Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Hugo Gabriel Lopes Fernandes

Vereador

